



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL
Prefeitura Mun. de Praia Norte
CNPJ:25.061.789/0001-11
PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 01/2025.

EXMO. PRESIDENTE

SR. CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

Data: 17 / 02 / 25
Hora: 08:49
Servidor: [Assinado]
Cargo: [Assinado]

O Vereador **JOSÉ SOUSA DE LIMA**, subscreve do presente **REQUER** que após deliberação plenária na forma do art. 99, § 1º inciso VII, com o art. 115 do regimento interno, satisfeita as formalidades regimentais, seja oficiado e encaminhado cópia deste Requerimento a Chefe do Poder Municipal, Sra. **BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO**, solicita ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizado e encaminhado a esta casa de lei, em caráter de urgência um Projeto de Lei que dispõe sobre **Criação e Implementação de uma Equipe Multidisciplinar** para oferecer assistência integral à população, promovendo saúde, prevenção de doenças e melhorando a qualidade de vida. Essa equipe multidisciplinar será composta por profissionais de diferentes áreas da saúde como: **Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Psicólogos, Assistentes sociais, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Psicopedagogo, Fonoaudióloga, Farmacêutico** entre outros.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento em saúde demanda soluções que contemplem não apenas aspectos clínicos, mas também sociais, psicológicos e comportamentais. A ausência de um trabalho integrado dificulta a resolução efetiva dos problemas de saúde. Assim, uma equipe multidisciplinar garante que as necessidades dos usuários sejam atendidas de forma integral e coordenada. Ressalto ainda, que a criação dessa equipe



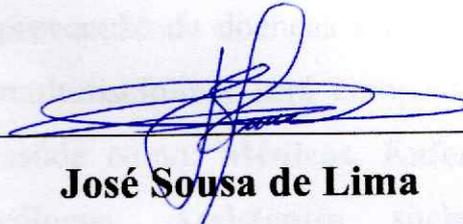
ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

multidisciplinar, tende a favorecer a população do município, com foco especial em grupos vulneráveis, como: **crianças portadora de especialidades, idosos, pessoas que sofreram acidentes, pessoas com doenças crônicas e respiratórias.**

Para que possa ser melhor compreendido o requerimento em questão, segue em anexo uma cópia do projeto com toda demanda, os detalhes e especificidade, onde o mesmo será um passo essencial para transformar o sistema de saúde local, promovendo um cuidado mais eficiente, humano e integral.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores Vereadores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos 10 dias do mês de fevereiro 2025.



José Sousa de Lima
Vereador